

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 09 / 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

19 DE MAIO DE 2023

(CONTÉM 43 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 09/2023**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 19 de maio de 2023, iniciada às 09:15 horas e concluída às 11:00 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	08
Agenda	08
Aprovação de Atas	08
Balancete	08
Despachos	08
DAGCJ	10
DFMA	19
DOP	20
DECAD	28
DU	40
Intervenção do Público	41
Aprovação em minuta	43
Votação das deliberações	43
Montante Global de Encargos	43
Encerramento	43

002
**ABERTURA****ATA Nº 09/2023**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Faromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva), José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 03.maio.2023 – Abertura de Concurso Público, com carácter internacional para a Aquisição de Serviços de Estabilização de Emergência pós Incêndio – Controlo de Espécies Invasoras Lenhosas (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS**5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA**

- a) *Alteração das verbas orçamentadas com pessoal para o ano 2023 (Aprovação)*
- b) *Consolidação de Mobilidades (Aprovação)*
- c) *Proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*

003



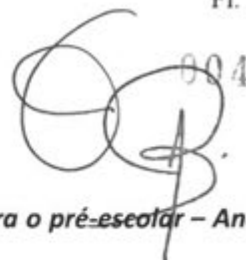
- d) *Proposta de Regulamento Municipal - Programa Covilhã Mais Social (Aprovação e Remessa À Assembleia Municipal)*
- e) *Constituição do Direito de Superfície a favor do Grupo Desportivo Teixosense, sobre o prédio sito em Mata, Teixoso, com a área total de 12.241,54m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo n.º 2644 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3493 da Freguesia do Teixoso (Aprovação)*
- f) *Processo de Arrendamento habitacional n.º 1/2023 – Homologação da Ata Final (Aprovação)*
- g) *Contrato de Parceria - Execução Estudos relativos ao Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos PNSE (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Aquisição de Placas Toponímicas (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Condições Gerais de Participação – Feira de São Tiago – 2023 (Aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Liberação Parcial da Caução – Empreitada de Obras de Requalificação na Travessa da Alameda Pêro da Covilhã (Aprovação)*
- b) *Liberação Parcial da Caução – Empreitada das Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património - Eficiência Energética" (Aprovação)*
- c) *Liberação Parcial da Caução - Empreitada de Obras de alterações interiores no piso cave do Centro de Saúde da Covilhã (Aprovação)*
- d) *Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Alteração e Conservação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Cobertura do Edifício da Câmara Municipal da Covilhã (Aprovação)*
- e) *Conta Final: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada das obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 16, 17 e 18*
 - 2. *Empreitada das obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 13, 14 e 15*
- f) *Iluminação Pública: (Aprovação)*
 - 1. *Rua 1.º de Maio 36 PT – Piar Velho – Tortosendo*
 - 2. *Quinta do Cavado 213 PT – Quinta do Sobral – Ferro*
 - 3. *Largo do Adro 98 PT – Bouça – Cortes do Meio*
 - 4. *Rua Direita 82 PT – Lg. N. Sr.ª Fátima – S. Jorge da Beira*
- g) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
 - 1. *Avenida 5 de Outubro – Tortosendo*
 - 2. *Rua Peso da Lã – Covilhã*
 - 3. *Largo das Moitinhas – Teixoso*
 - 4. *Rua D. Sancho I – GHDSC – Covilhã*

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) *Proposta de Atribuição de verbas para aquisição de material didático para o pré-escolar – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)*
- b) *Proposta para Aquisição de Material Didático para o 1.º ciclo do ensino básico – Ano Letivo 2022/2023 – (Aprovação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior – Universidade de Verão (Aprovação)*
- e) *Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a RVB – Investimentos e Imobiliária, Lda. (Aprovação)*
- f) *Aceitação de doação – Pintura a óleo sobre tela, representando a quinta-feira da Ascensão, para exposição no Museu de Arte Sacra da Covilhã (Aprovação)*
- g) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (Aprovação)*
- h) *Proposta para a criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) (Aprovação)*
- i) *Proposta de Regimento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) (Aprovação)*
- j) *Minuta de Aditamento para Alteração da Titularidade dos Acordos de Cooperação relativo à cedência de instalações para a Extensão de Saúde (Aprovação)*
- k) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco (Aprovação)*
- l) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã (Aprovação)*
- m) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã - Festival de Percussão da Covilhã 2023 (Aprovação)*
- n) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Núcleo da Fraternidade Nuno Álvares do Tortosendo- 10º Acampamento Nacional da Fraternidade Nuno Álvares (Aprovação)*
- o) *Minuta de Contrato programa entre o Município da Covilhã e a Associação Desenvolvimento Inclusão e Sustentabilidade Quinta da Lageosa- -I RAIDE Equestre - Quinta da Lageosa (Aprovação)*
- p) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Eradense - Encontro de Bandas 2023 (Aprovação)*
- q) *Minuta de Contrato programa entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã – CDC - 2º Torneio de Basquetebol Fábio Guerra (Aprovação)*
- r) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD Académico dos Penedos Altos - III Torneio Internacional de Pool Português (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou dando o uso da palavra.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, após os devidos cumprimentos aos presentes, saudou, em especial, as intervenções do público e referiu que, na sua opinião, as questões levantadas não foram bem respondidas.

Em relação ao estacionamento, disse que tem sido uma “batalha” da oposição, considerando o contrato “desastroso e prejudicial à Cidade e que mais tarde vão perceber, com o decorrer do contrato e das vicissitudes ao longo dos 10 anos”.

Relativamente ao funcionamento das reuniões da Câmara Municipal, referiu que iriam apresentar uma proposta por escrito, para que exista uma exposição sucinta de cada assunto da ordem de trabalhos que vai ser discutido e deliberado, a fim de as pessoas perceberem o que se está a votar.

Relativamente à questão das árvores, indicou que, adiante na reunião, iriam referir a necessidade de perceberem o que foi feito com cada árvore, qual havia sido a razão do abate e o que vai ser feito com o projeto da Avenida Frei Heitor Pinto, pois parecia-lhe que não iria ser feito como previsto uma vez que – segundo refere – foram percebendo que, com as reclamações dos cidadãos, o Executivo foi alterando o diapasão, designadamente quanto às árvores de frente da Banda da Covilhã.

De seguida, apresentou dois votos de felicitações:

Um ao Notícias da Covilhã, pelos 104 Anos da sua história; e

Ao Senhor Vereador José Miguel Oliveira pela iniciativa “Covilhã Desportiva”, embora extemporâneo, considerando que a dinâmica que tem visto do movimento Associativo sobre o projeto é muito interessante e que são projetos destes que faltam à cidade, que envolvam as pessoas, as associações e coletividades.

Por último, tendo constatado que o Palacete do Jardim está à venda, edifício de interesse municipal com uma carga histórica muito grande na Cidade, questionou se existe interesse do Município em exercer o direito de preferência na sua aquisição considerando que devia ficar sob a alçada do Município para aí serem exercidas funções de interesse público e municipal e salvaguardando aquilo que se venha lá a construir face à sua área.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões que, após os devidos cumprimentos, referiu que se encontrava encerrada a Piscina Municipal, questionando sobre a previsão da sua abertura.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, cumprimentou os presentes e, respondendo à questão colocada sobre a Piscina Municipal, esclareceu que foi

derivado de um problema na caldeira de aquecimento da água da piscina e que aguardavam a vinda de uma peça do estrangeiro, não tendo a certeza se, eventualmente, ainda vai abrir esta época.

Esclareceu também que o procedimento adotado é de os funcionários avisarem os utentes e elucidou que estava prevista uma intervenção de fundo pelo serviço de obras do Município, designadamente no tanque principal, esperando que em outubro esteja em condições de abertura e utilização.

Agradeceu o voto de felicitações que lhe foi endereçado e referiu que, acima de tudo, era extensivo a todas as associações, coletividades, Universidade, Departamento de Ciências do Desporto e Federação de Desportos de Inverno, que estavam na organização do evento “Covilhã Desportiva”, que pretendiam repetir, para mostrar às nossas crianças, bem como aos mais idosos, que é possível as várias práticas desportivas na Covilhã, realçando e enumerando o respetivo programa e convidando todos os presentes.

De seguida, realçou as atividades/eventos que vão ser levados a efeito no concelho, nomeadamente: o arranque do Campeonato Europeu de Pesca à Pluma; a Semana Africana; o Fórum Turismo Vê Portugal; as visitas aos Museus; os percursos pedestres; o Wool e o património industrial New and Lab.

Aludiu também ao “Dia Mundial da Criança”, que contará com a participação de cerca de 2000 crianças no Complexo Desportivo, com a colaboração de inúmeras entidades e com variadíssimas atividades. Neste âmbito, realçou a dificuldade inerente aos meios de transporte e apelou à compreensão de todos no que respeita ao condicionamento do trânsito que eventualmente se poderá verificar nesse dia.

Referiu ainda a realização da Rampa da Serra da Estrela; o Campeonato Nacional de Bombeiros; as Marchas Populares; a Feira de São Tiago; e o estágio da Equipa de Trail. Terminou a sua intervenção, dando conta dos contactos de várias Associações e Federações Nacionais que aqui querem realizar os seus encontros.

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões questionou, novamente, se existia a garantia de ter Piscina Municipal a funcionar no início do ano letivo, situação que teria de se comunicar aos pais, para organizarem a sua vida.

Neste âmbito, sugeriu a elaboração de protocolo com os hotéis da cidade para a prática da natação, pelo menos para as classes de aprendizagem.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira disse que já tinha respondido à questão: não podia garantir e não se comprometia com qualquer calendarização das obras, prevendo-se a sua abertura para outubro. Acrescentou que, na sua opinião, a Covilhã há muito que merece e tem atividade para uma Piscina Nova, sendo essa a sua ambição enquanto Vereador do Desporto.

Atribuída a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, começou por cumprimentar todos os presentes - em especial o público -, enaltecendo a sua participação na reunião.

Salientou a apresentação dos resultados do projeto “Tecer a DiverCidade”, que tem a ver com inclusão e com algo que é transversal aos objetivos de desenvolvimento sustentável que todos os Estados membros das Nações Unidas subscreveram e aprovaram, e que na Europa se denomina de Diversidade Inclusiva, trabalho esse invisível, mas fundamental.

Esclareceu que este foi um Projeto candidatado e aprovado pelo “Poise”, que teve a duração de cerca de 18 meses e que se desenvolveu em vários eixos de intervenção, nomeadamente educação, emprego, saúde e habitação. Acrescentou que foram desenvolvidas ações de mediação familiar, escolar e institucional com ações de formação e capacitação e que contaram com vários parceiros, realçando os contributos da Beira Serra e da Coolabora.

Informou que, presentemente, estão ainda a trabalhar no âmbito do projeto mediadores interculturais municipais, que desenvolveram sobretudo trabalho em bairros onde foi diagnosticada uma maior necessidade de intervenção, como o Bairro da Alâmpada, Bairro do Cabeço e Urbanização das Nogueiras, bem como nas Escolas.

Ainda neste âmbito, elucidou que, no evento de apresentação dos resultados, haverá uma mesa redonda onde serão partilhadas boas práticas, com os vários representantes, bem como atividades informais, educativas e de sensibilização, sobretudo direcionadas para crianças e jovens; bem como atividades de sons e sabores através dos sentidos e através da música.

A Senhora Vereadora abordou também a iniciativa “Semana Africana”, explicando que traz até à Covilhã dezenas de designers de moda e modelos de países/culturas africanas de expressão portuguesa, e que o evento vai associar a sustentabilidade a pintura, a escultura, o artesanato, a gastronomia e a literatura. Informou ainda que a “Semana Africana” iria decorrer entre o ex-Edifício do Banco de Portugal, Teatro Municipal, Salão Nobre e Universidade da Beira Interior.

Concluiu a sua intervenção, parabenizado o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira pelo excelente programa da “Covilhã Desportiva”, que agregou as escolas e o público sénior.

Realçou também a realização do Dia Mundial da Criança, evento que considera muito positivo para a Covilhã, sendo fundamental a articulação com a área da educação.

Tomou a palavra o Senhor Presidente para dar nota que o Palacete do Jardim estava à venda por um valor superior a um milhão de euros, sendo efetivamente um edifício icónico, muito importante e emblemático. Acrescentou que estavam a ponderar o que fazer, mas que não era fácil, porque tinham que ter em consideração que não se trata somente da aquisição, uma vez que a sua requalificação custa muitos milhões de euros, mais do que vale do ponto de vista da transação.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

Não houve atas para aprovação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 15.593.519,74 € (quinze milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e dezanove euros e setenta e quatro centavos).

. Dotações Orçamentais: 13.800.591,87 € (treze milhões, oitocentos mil, quinhentos e noventa e um euros e oitenta e sete centavos).

. Dotações não Orçamentais: 1.792.927,87 € (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e sete euros e oitenta e sete centavos).

4. DESPACHOS

- a) Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 03.maio.2023 – Abertura de Concurso Público, com carácter internacional, para a Aquisição de Serviços de Estabilização de Emergência pós Incêndio – Controlo de Espécies Invasoras Lenhosas

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 03.maio.2023, na informação I-CMC/2023/108, datada de 13.janeiro.2023, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/33171, que determinou a aprovação da respetiva informação e a



abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público Concurso Público, com carácter internacional, para a Aquisição de Serviços de Estabilização de Emergência pós Incêndio – Controlo de Espécies Invasoras Lenhosas, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou a razão, face ao tempo decorrido pós-incêndios, de só agora ser feita a abertura do procedimento.

O Senhor Presidente esclareceu que se deveu aos procedimentos obrigatórios para o efeito.

O Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis acrescentou que, efetivamente, há ações fundamentais a fazer nos pós-incêndio, mas que o controlo das espécies invasoras lenhosas se aplica a qualquer hora. Acrescentou que era através deste incêndio que iriam ter a possibilidade de intervir em muitos hectares de controlo das espécies invasoras.

A Câmara deliberou ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 03.maio.2023, que determinou a aprovação da abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público, com carácter internacional, para a Aquisição de Serviços de Estabilização de Emergência pós Incêndio – Controlo de Espécies Invasoras Lenhosas, nos termos propostos na citada informação.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Alteração das verbas orçamentadas com pessoal para o ano 2023

Presente informação I-CMC/2023/905, datada de 02.maio.2023, da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11305, que se transcreve:

"I- Como é do seu conhecimento foi publicado o Decreto-lei 28-B/2023, de 18 de abril que atualiza a TRU - Tabela Remuneratória Única em 1% com retroatividade a 1 de janeiro de 2023.

Neste sentido e após análise da implicação da mesma na orçamentação da despesa cumpre-me informar que:

- *Previsão de aumento das remunerações certas e permanentes do pessoal ao serviço é de 118 164,06€ correspondendo a:*
Remunerações Base: 81 845,24€;
Subs. Férias e Natal: 13 640,87€;
Encargos da Entidade: 22 677,95€.
- *Previsão de aumento de suplementos remuneratórios:*
Despesas de Representação: 581,42€;
Subsídios de turnos: 4 282,92€;
Encargos da entidade: 1 155,28€.
- *Previsão do aumento das alterações remuneratórias obrigatórias – 56 402,21€*
Remuneração Base: 39 066,47€;
Sub. Férias e Natal: 6 511,08€;
Encargos da entidade: 10 824,67€.
- *Previsão do aumento da despesa do trabalho suplementar, resultado do aumento das remunerações base, sugere-se reforço com 20 000€.*

Por aplicação da portaria 107-A/2023 de 18 de abril sugere-se reforço da verba do subsídio de refeição em 6 969.60€.

II- As alterações remuneratórias agora publicadas, e com retroatividade a janeiro de 2023, têm ainda implicações nas verbas cabimentadas para novos postos de trabalho, tendo em conta o valor orçamentado tinha a referência da TRU de 2022 e que este ano já teve duas atualizações.

Assim, e por aplicação do nº 7 do artigo 31º da LTFP, aprovada em anexo à lei nº35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, solicito que seja reforçada a verba para os novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal 2023 em 97 913,00€, correspondendo às remunerações dos trabalhadores aposentados até maio de 2023 (R: 67 815,96€; sub.férias e natal 11 305,66€ e Enc. Entidade: 18 791,38€).

Face ao exposto solicita-se que a presente informação seja superiormente validada e remetida para o Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, para que sejam providenciadas as alterações necessárias para enquadramento das verbas apuradas."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços, aprovar a autorização de alteração do Despacho de repartição de despesa, aprovado na reunião de 13 de janeiro de 2023, fundamentada pelas atualizações salariais introduzidas pelo Decreto-lei 28-B/2023, de 18 de abril que atualiza a TRU - Tabela Remuneratória Única em 1% com retroatividade a 1 de janeiro de 2023 nos termos informados e por aplicação do nº 7 do artigo 31º da LTFP, aprovada em anexo à lei nº35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, e do reforço das verbas para os novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano 2023, no valor correspondente às remunerações dos trabalhadores aposentados de 01 janeiro de 2023 a 01 de maio de 2023.

b) Consolidação de Mobilidades

1. Presente proposta do Senhor Presidente da Camara, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10029, que se transcreve:

"O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:

Propõe-se a consolidação da mobilidade intercarreiras de Isabel Maria de Jesus Sousa Silva - assistente operacional na categoria de assistente técnico, funções de grau de complexidade funcional 2, na Divisão de Educação e Juventude/ Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 861,23€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro a partir de 1 de maio de 2023, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio do trabalhador.***
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.***

- c. *Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. *Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente operacional, para além dos 180 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- e. *Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 17 de abril de 2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras de Isabel Maria de Jesus Sousa Silva - assistente operacional na categoria de assistente técnico, funções de grau de complexidade funcional 2, na Divisão de Educação e Juventude/ Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 861,23€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro a partir de 1 de maio de 2023.

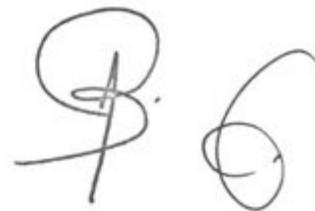
2. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referenda EDOC/2023/10030, que se transcreve:

“O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:

Propõe-se a consolidação da mobilidade intercarreiras de Marta Isabel Lopes Ramos - assistente operacional na categoria de assistente técnico, funções de grau de complexidade funcional 2, na Divisão de Educação e Juventude/ Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 861,23€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro a partir de 1 de maio de 2023, com base na seguinte fundamentação:

- a. *Acordo prévio do trabalhador.*
- b. *Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.*
- c. *Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*



d. *Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente operacional, para além dos 180 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*

e. *Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 17 de abril de 2023”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras de Marta Isabel Lopes Ramos - assistente operacional na categoria de assistente técnico, funções de grau de complexidade funcional 2, na Divisão de Educação e Juventude/ Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 861,23€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro a partir de 1 de maio de 2023.

c) Proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano

Presente à Câmara informação I-CMC/2023/976, do Serviço de Expediente Geral e Arquivo Documental, datada de 10.maio.2023, dando a conhecer que, na sequência das deliberações de Câmara de 11.novembro.2022 e 10.março.2023, que deu início ao procedimento e promoveu a consulta pública, respetivamente, e decorrido o prazo, que terminou a 05.maio.2023, não foram rececionadas quaisquer sugestões/ contributos ao Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29130, propondo os serviços a sua aprovação e envio a Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba solicitou que lhes fossem fornecidos os relatórios fitossanitários de cada árvore abatida.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, na sequência da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual.

d) Proposta de Regulamento Municipal - Programa Covilhã Mais Social

Presente à Câmara informação I-CMC/2023/976, do Serviço de Expediente Geral e Arquivo Documental, datada de 10.maio.2023, dando a conhecer que na sequência das deliberações de Câmara de 11.novembro.2022 e 10.março.2023, que deu início ao procedimento e promoveu a consulta pública, respetivamente, e decorrido o prazo, que terminou a 05.maio.2023, não foram rececionadas quaisquer sugestões/ contributos ao Regulamento Municipal - Programa Covilhã Mais Social, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27892, propondo os serviços a sua aprovação e envio a Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal - Programa Covilhã Mais Social.

Mais deliberou submeter a presente deliberação a Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual.

e) Constituição do Direito de Superfície a favor do Grupo Desportivo Teixosense, sobre o prédio sito em Mata, Teixoso, com a área total de 12.241,54m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo n.º 2644 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3493 da Freguesia do Teixoso

Presente informação I-CMC/2023/394, do Serviço de Património, datada de 16.fevereiro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13679, propondo a Constituição do Direito de Superfície a favor do Grupo Desportivo Teixosense, sobre o prédio sito em Mata, Teixoso, com a área total de 12.241,54m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo n.º 2644 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3493 da Freguesia do Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviço, aprovar e celebrar a Constituição do Direito de Superfície a favor do Grupo Desportivo Teixosense, sobre o prédio sito em Mata, Teixoso, com a área total de 12.241,54m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo n.º 2644 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3493 da Freguesia do Teixoso, nas seguintes condições que serão vertidas na respetiva Escritura:

1.ª Início do Direito de Superfície

O direito de superfície tem o seu início na data de celebração da respetiva escritura.

2.ª Finalidade do Prédio

O prédio destina-se ao desenvolvimento das atividades do Grupo Desportivo Teixosense, sendo que, este se obriga a ceder as instalações ao Município da Covilhã para atividades municipais, sempre que seja necessário e as mesmas estejam disponíveis.

3.ª Prazo de Vigência

- a) É celebrado pelo período de 20 anos, com início na data da celebração da respetiva escritura.
- b) É renovável automaticamente por períodos de 10 anos, salvo denúncia das partes nos termos legais.

4.ª Valor Associado

O valor associado corresponde ao valor patrimonial tributário do prédio e ascende ao montante de € 25.470,00.

5.ª Pagamento

A cedência é gratuita, ou seja, o direito real de gozo será constituído a título gratuito, pelo prazo de 20 anos, prorrogáveis por sucessivos períodos de 10 anos, não implicando qualquer pagamento.

6.ª Reversão

A afetação do prédio a fim diverso do fixado ou não utilizado determina a reversão do direito de superfície, sob pena do Município da Covilhã se apropriar e tomar posse do prédio em causa e das mais-valias nelas executadas, sem qualquer direito de indemnização, se as obrigações assumidas não forem cumpridas.

7.ª Benfeitorias

Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato inicial ou a sua renovação, reverterem sem qualquer pagamento de indemnização, ou outra contrapartida, a favor do Município da Covilhã.

8.ª Forma

O acordo de constituição do direito de superfície constará de escritura pública, a realizar no prazo máximo de 3 meses, e que deve incluir todas as condições especiais de cedência, constantes da deliberação da Câmara que aprovar esta proposta.

9.ª Extinção

- a) A extinção do direito de superfície, por decurso do prazo ou por resolução fundamentada em incumprimento, constitui a entidade representada pelo Grupo Desportivo Teixosense na obrigação de restituir o prédio cedido, no prazo de 30 dias após para tal ser notificado, livre de ónus e encargos.
- b) Com a restituição do prédio cedido serão entregues todas as benfeitorias que nele tenham sido realizada, sem que o superficiário possa reclamar qualquer indemnização ou direito de retenção.
- c) A demora na restituição do prédio cedido confere ao primeiro outorgante o direito a receber uma indemnização pelos danos causados e pelos lucros cessantes.

10.ª Alienação

Fica expressamente proibido ao superficiário proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de providenciarem a celebração da respetiva Escritura de constituição de direito de superfície, mandatando para outorgar e assinar a mesma, o Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, em representação do Município.

f) Processo de Arrendamento habitacional n.º 1/2023 – Homologação da Ata Final

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/1326, propondo para aprovação a homologação da Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal, Ata Final e Proposta de adjudicação, datada de 15.maio.2023, bem como a Celebração de Contratos de Arrendamento com os promitentes arrendatários efetivos, na sequência do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2023, aprovado na reunião de Câmara realizada em 27.fevereiro.2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar e homologar a Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal, a Ata Final e a proposta de adjudicação, na sequência do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2023.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder à celebração dos contratos de arrendamento com os promitentes arrendatários efetivos.

g) Contrato de Parceria – Execução de Estudos relativos ao Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos - PNSE

Presente informação à Câmara, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11496, propondo a aprovação da minuta do Contrato de Parceria – Execução de Estudos relativos ao Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos – PNSE, a celebrar entre os seguintes outorgantes: Municípios de Guarda, Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Manteigas e Seia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Parceria – Execução de Estudos relativos ao Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos – PNSE, entre os Municípios de Guarda, Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Manteigas e Seia, que tem por objeto estabelecer as condições e definir os termos da parceria para execução dos estudos relativos ao “Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos do Parque Natural da Serra da Estrela”, e tem como objetivos o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos da totalidade da área do conjunto dos municípios do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) como fator potenciador do desenvolvimento social e económico dos vários setores de atividade com destaque para os setores do abastecimento de água potável, agricultura, pecuária e florestas, hidroeletricidade, indústria e turismo, comprometendo-se o Município da Covilhã a apoiar no montante de 20.992,97 € (vinte mil, novecentos e noventa e dois euros e noventa e sete centimos), em função da percentagem da área do Concelho, sendo ressarcido do mesmo em caso de financiamento do estudo.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Aquisição de Placas Toponímicas

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/12020, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, para aquisição de placas toponímicas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, na aquisição de placas de toponímia, através de uma comparticipação financeira no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros).

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a dot and a large '6'.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****a) Condições Gerais de Participação – Feira de São Tiago – 2023**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/12563, propondo para aprovação as Condições Gerais de Participação na Feira de São Tiago /2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços, aprovar as Condições Gerais de Participação – Feira de São Tiago – 2023.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Liberação Parcial da Caução – Empreitada de Obras de Requalificação na Travessa da Alameda Pêro da Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/6959 e auto de vistoria datado de 13.abril.2023, propondo a aprovação e homologação do citado auto de vistoria, bem *como*, autorizar a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de Requalificação na Travessa da Alameda Pêro da Covilhã e autorizar, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, a liberação de 30% da caução prestada pelo empreiteiro.

b) Liberação Parcial da Caução – Empreitada das Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património - Eficiência Energética

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9213 e auto de vistoria datado de 05.maio.2023, propondo a aprovação e homologação do citado auto de vistoria, bem *como*, autorizar a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada das Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património - Eficiência Energética e autorizar, nos

termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 ambos do artigo 295.º do CCP, a liberação de 60% da caução prestada pelo empreiteiro.

c) Liberação Parcial da Caução - Empreitada de Obras de alterações interiores no piso cave do Centro de Saúde da Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/7901 e auto de vistoria datado de 07.abril.2023, propondo a aprovação e homologação do citado auto de vistoria, bem *como*, autorizar a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de alterações interiores no piso cave do Centro de Saúde da Covilhã e autorizar, nos termos da alínea a) da cláusula 46.ª das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos e do artigo 295.º do CCP, a liberação de 25% da caução prestada pelo empreiteiro.

d) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Alteração e Conservação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Cobertura do Edifício da Câmara Municipal da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11579 e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a respetiva aprovação e homologação Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Alteração e Conservação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Cobertura do Edifício da Câmara Municipal da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada



de Obras de Alteração e Conservação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Cobertura do Edifício da Câmara Municipal da Covilhã, ao abrigo da alínea a) do artigo 297.º do CCP, pelo período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos de acordo com o n.º 2 do art.º 298 do CCP, retomando-se a contagem dos prazos parciais e contratuais da obra, logo que os mesmos deem início após o término da suspensão e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

e) Conta Final:

1. *Empreitada das obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 16, 17 e 18*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/12226, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada das obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 16, 17 e 18.

2. *Empreitada das obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 13, 14 e 15*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/12325, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos

da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada das obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 13, 14 e 15.

f) Iluminação Pública:

1. Rua 1.ª de Maio 36 PT – Piar Velho – Tortosendo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10777, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua 1.ª de Maio 36 PT – Piar Velho – Tortosendo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua 1.ª de Maio 36 PT – Piar Velho – Tortosendo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. Quinta do Cavado 213 PT – Quinta do Sobral – Ferro

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10780, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta do Cavado 213 PT – Quinta do Sobral – Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da

informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta do Cavado 213 PT – Quinta do Sobral – Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,0€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

3. Largo do Adro 98 PT – Bouça – Cortes do Meio

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10824, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Largo do Adro 98 PT – Bouça – Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 1.292,12€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Largo do Adro 98 PT – Bouça – Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 1.292,12€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

4. Rua Direita 82 PT – Lg. N. Sr.ª Fátima – S. Jorge da Beira

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10903, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 82 PT – Lg. N. Sr.ª Fátima – S. Jorge da Beira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 167,90€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da

informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 82 PT – Lg. N. Sr.ª Fátima – S. Jorge da Beira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 167,90€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

g) Sinalização e Trânsito:

1. Avenida 5 de Outubro – Tortosendo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11285, propondo o ordenamento do trânsito na Avenida 5 de Outubro - Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Avenida 5 de Outubro - Tortosendo:

- Alteração ao condicionamento à circulação de pesados na Avenida 5 de Outubro, permitindo que circulem nos dois sentidos. Para tal, deverá ser retirada a sinalização existente no topo da Avenida 5 de Outubro junto ao cruzamento desta com a Avenida Viriato (os dois sinais verticais de trânsito de proibição, um C11a e um C11b, acompanhados cada um da adicional com os seguintes dizeres "A PESADOS").

Serão mantidos no extremo do TCT, junto à rotunda (Carlos Abreu) um sinal vertical de trânsito de proibição C11a acompanhado da adicional com os seguintes dizeres "VEICULOS PESADOS EXCETO TRANSPORTES PÚBLICOS", e em plena rotunda o sinal vertical de trânsito de proibição C1, acompanhado da adicional com os seguintes dizeres "VIATURAS PESADAS EXCETO TRANSPORTES PÚBLICOS".

No sentido descendente da Rua D. Maria Rosália Proença, após o entroncamento com a rua do Torno e a Avenida 5 de Outubro, deverá ser colocada sinalização vertical de trânsito de C1 - Sentido proibido (indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) acompanhada da adicional com os dizeres "A PESADOS", conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

2. Rua Peso da Lã – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11062, propondo o ordenamento do estacionamento por conversão de um dos lugares de estacionamento público em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência na Rua Peso da Lã - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento na Rua Peso da Lã - Covilhã:

- A criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida. Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada da adicional mod.11d. No pavimento, será colocado em fundo azul o símbolo de cadeira de rodas a branco. Defronte do vão de acesso ao terraço do Clube União, será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (significa proibição de entrar na área por ela abrangida), conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

3. Largo das Moitinhas – Teixoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11686, propondo o ordenamento do estacionamento no Largo das Moitinhas - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento no Largo das Moitinhas - Teixoso:

- Atribuição de um lugar de estacionamento de uso exclusivo da Junta de Freguesia (trata-se de uma rua de sentido único, descendente) no primeiro lugar de estacionamento. Será colocada

sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada da adicional com os seguintes dizeres "USO EXCLUSIVO JUNTA DE FREGUESIA TEIXOSO - SARZEDO", conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

4. Rua D. Sancho I – GHDSC – Covilhã

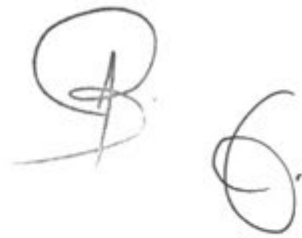
Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9815, propondo a alteração do ordenamento do estacionamento público na Rua D. Sancho I – Covilhã, junto da Sede do Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração do ordenamento do estacionamento na Rua D. Sancho I – Covilhã, junto da Sede do Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã:

- Anular a marcação no pavimento do lugar de estacionamento defronte da porta de acesso ao GHDS e a colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a - Estacionamento autorizado acompanhado da adicional com os seguintes dizeres " 2 LUGARES", conforme planta em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO****a) Proposta de Atribuição de verbas para aquisição de material didático para o pré-escolar – Ano Letivo 2022/2023**

Presente Informação I-CMC/2023/1012, da Divisão de Educação e Juventude, datada de 15.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11521 e, no âmbito das competências atribuídas à Autarquia, alínea d) do n.º 2 do Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro e tendo como referência o estipulado nas alíneas a) a d) do n.º 1 do Despacho n.º 9289/2018 de 11 de novembro, que regulamenta o valor do apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar pública para aquisição de material didático para o ano letivo 2022/2023, propõe a sua aquisição, a distribuir pelos Jardins de Infância de acordo com o mapa anexo.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Face às dúvidas levantadas pelo Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia esclareceu que a partir de uma Portaria publicada em janeiro, estas responsabilidades passaram para o Município, pelo que solicitaram esclarecimentos à DGAL sobre essa nova competência em termos de suporte financeiro, não tendo ainda obtido o devido esclarecimento.

Referiu que, nesta proposta de atribuição, estavam a colocar um reforço do Município, enquanto aguardavam o esclarecimento da DGAL.

A Câmara deliberou autorizar a despesa com a aquisição de material didático a distribuir pelos estabelecimentos de educação pré-escolar pública no ano letivo 2022/2023, no montante de 8.510,00€ (oito mil quinhentos e dez euros), transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino e de acordo com o quadro anexo, mediante a entrega e validação dos respetivos documentos de despesa.

b) Proposta para Aquisição de Material Didático para o 1.º ciclo do ensino básico – Ano Letivo 2022/2023

Presente Informação I-CMC/2023/1014, da Divisão de Educação e Juventude, datada de 15.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11524 e, no âmbito das competências atribuídas à Autarquia, alínea d) do n.º 2 do Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, e tendo como referência o estipulado no

artigo 263.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que regulamenta o valor do apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação do 1.º Ciclo do Ensino Básico para aquisição de material didático, sugere-se a atribuição, para o mesmo fim, dos seguintes valores às escolas do 1.º ciclo do ensino básico públicas no ano letivo de 2022/2023, de acordo com o mapa anexo.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou autorizar a despesa com a aquisição de material didático a distribuir pelas Escolas Básicas do 1.º Ciclo no ano letivo 2022/2023, no montante de 15.292,00 € (quinze mil, duzentos e noventa e dois euros), transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino e de acordo com o quadro anexo, mediante a entrega e validação dos respetivos documentos de despesa.

c) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023

Presente informação I-CMC/2023/982 da Divisão de Educação e Juventude, datada de 10.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/12195, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta e nos termos das disposições conjugadas do artigo 2.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º e o disposto na alínea hh) do artigo 33.º, ambas as disposições constantes do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pelo mesmo diploma legal, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira, que visa assegurar o reforço refeições escolares às crianças da Escola Básica de S. Jorge da Beira que demonstraram o seu interesse por esta componente;

O preço por refeição é estabelecido no valor de 3,00 € (três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

O montante máximo total a transferir pelo Município para o Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira é de 1.149,00 € (mil cento e quarenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, no ano civil de 2023 e relativos ao ano letivo de 2022/2023.



d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior – Universidade de Verão

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/4446, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, através de uma comparticipação financeira no valor de 139,00€ (centro e trinta e nove euros) para cada bolsa, totalizando 417,00 € (quatrocentos e dezassete euros) para atribuição de 3 (três) bolsas a alunos que possam ter dificuldades financeiras e que queiram participar na Universidade de Verão da Universidade da Beira Interior, a qual decorre entre os dias 2 e 8 de julho de 2023.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

e) Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a RVB – Investimentos e Imobiliária, Lda.

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10946, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a RVB – Investimentos e Imobiliária, Lda..

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a RVB – Investimentos e Imobiliária, Lda., que se rege pelas cláusulas nele vertidas e tem por objeto cooperar quanto às iniciativas desenvolvidas no Teatro Municipal da Covilhã.

f) Aceitação de doação – Pintura a óleo sobre tela, representando a quinta-feira da Ascensão, para exposição no Museu de Arte Sacra da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11816, propondo para aprovação a aceitação da Doação de uma obra de pintura (óleo sobre tela) representando a quinta-feira da Ascensão, manifestada pela Senhora D. Ana Maria Jesus Francisco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação manifestada pela Senhora D. Ana Maria Jesus Francisco de uma obra de pintura (óleo sobre tela) representando a quinta-feira das Ascensão, destinando-se a ser exposta ao público no Museu de Arte Sacra da Covilhã.

Mais deliberou aprovar e celebrar o respetivo auto de doação.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11988, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação de Castelo Branco, que tem por objeto apoiar as atividades sociais por si desenvolvidas durante os anos 2019-2020 e 2021-2022, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.000,00€ (mil euros), a qual é concretizada da seguinte forma:

- Anos 2019-2020: 500,00€ (quinhentos euros), o que corresponde a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por ano.



- Anos 2021-2022: 500,00€ (quinhentos euros), o que corresponde a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por ano.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

h) Proposta para a criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/26490, propondo para aprovação a criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), na sequência do previsto na cláusula Quinta do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município da Covilhã, aprovado por deliberação de Câmara na reunião realizada em 23abril.2019.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos do proposta, aprovar a criação da Equipa Municipal para a Igualdade na Vida Local do Município da Covilhã e constituída por:

- Vereadora com a área da Igualdade – Regina Gouveia;
- Conselheira Local para a Igualdade (Interna) – Chefe de Divisão Ação Social e Saúde – Cristina Maximino;
- Conselheira Local para a Igualdade (Externa) – Elisa Pinheiro;
- Chefe de Divisão Cultura – Patrícia Pinto;
- Chefe de Divisão Desporto e Associativismo – Telma Madaleno;
- Chefe de Divisão Educação e Juventude – Sónia Reis;
- Chefe de Divisão Urbanismo – José Armando Reis;
- Diretora Departamento Administração Geral e Coordenação Jurídica – Graça Robbins, sendo indicada em regime de substituição a Chefe de Divisão Recursos Humanos e da Formação – Sandra Praça;
- Diretor Departamento Finanças e Modernização Administrativa – Júlio Costa;
- Investigadora na área da igualdade e Vice-Reitora UBI – Amélia Augusto;
- Representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sedeadada ou a desenvolver atividade no Município – Graça Rojão (CooLabora, CRL.).

i) Proposta de Regimento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/26490, propondo, face à criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), a aprovação dos termos de funcionamento de acordo com a proposta de Regimento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o Regimento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local.

Mais deliberou, nos termos do n.º 5 da Cláusula Quinta do Protocolo celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género em 10.dezembro.2020 e aprovado por deliberação de Câmara na reunião realizada em 23abril.2019, dar conhecimento à Assembleia Municipal dos termos de funcionamento da EIVL, bem como da sua constituição.

j) Minuta de Aditamento para Alteração da Titularidade dos Acordos de Cooperação relativo à cedência de instalações para a Extensão de Saúde

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento para Alteração da Titularidade dos Acordos de Cooperação relativo à cedência de instalações para a Extensão de Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/4056, propondo a celebração com as respetivas entidades, na sequência da assinatura do auto de transferência previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro que concretiza a transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Saúde, sucedendo-se à Administração Regional de Saúde do Centro em todos os direitos e obrigações.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da minuta, aprovar a celebração para Alteração da Titularidade dos Acordos de Cooperação relativos à cedência de instalações para a Extensão de Saúde, com as respetivas entidades.

k) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/32814, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 10.000,00 € (dez mil euros) para apoio nas despesas e encargos relativos à organização, estadia e transporte inerentes ao Torneio Interassociações de Futebol Masculino Sub-14 - Torneio Lopes da Silva.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

l) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11284, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã, concedendo o montante de 1.680,00 € (mil seiscentos e oitenta euros), para concretização da atividade: Assembleia Geral das Federações das Associações de Dadores de Sangue.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa, o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2024.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

m) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã - Festival de Percussão da Covilhã 2023

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11290, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, concedendo o montante de 1.898,00 € (mil oitocentos e noventa e oito euros), para concretização da atividade: Festival de Percussão da Covilhã 2023.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa, o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2024.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

n) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Núcleo da Fraternidade Nuno Álvares do Tortosendo - 10º Acampamento Nacional da Fraternidade Nuno Álvares

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11313, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Núcleo da Fraternidade Nuno Álvares do Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Núcleo da Fraternidade Nuno Álvares do Tortosendo, concedendo o montante de 2.360,00 € (dois mil trezentos e sessenta euros), para concretização da atividade: 10º Acampamento Nacional da Fraternidade Nuno Álvares – Escuteiros Adultos.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa, o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2024.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

o) Minuta de Contrato programa entre o Município da Covilhã e a Associação Desenvolvimento Inclusão e Sustentabilidade Quinta da Lageosa - I RAIDE Equestre - Quinta da Lageosa

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11481, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Desenvolvimento Inclusão e Sustentabilidade Quinta da Lageosa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Desenvolvimento Inclusão e Sustentabilidade Quinta da Lageosa, concedendo o montante de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), para concretização da atividade: I Raide Equestre – Quinta da Lageosa.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa, o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2024.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

p) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Eradense - Encontro de Bandas 2023

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11487, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Eradense.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Eradense, concedendo o montante de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), para concretização da atividade: Encontro de Bandas 2023.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa, o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.

- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2024.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

q) Minuta de Contrato programa entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã – CDC - 2º Torneio de Basquetebol Fábio Guerra

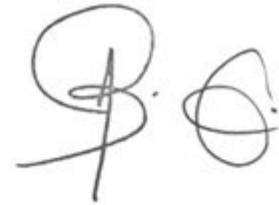
Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11505, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã – CDC.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã – CDC, concedendo o montante de 1.000,00 € (mil euros), para concretização da atividade: 2º Torneio de Basquetebol Fábio Guerra.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa, o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2024.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.



r) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD Académico dos Penedos Altos - III Torneio Internacional de Pool Português

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11513, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD Académico dos Penedos Altos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD Académico dos Penedos Altos, concedendo o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para concretização da atividade: III Torneio Internacional de Pool Português.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa, o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2024.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

Não houve assuntos agendados neste ponto.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor João Filipe Ramos Soares** teceu críticas ao encerramento do silo-auto do Sporting sem um prévio aviso aos empresários do Shopping, referindo que a situação os está a afetar em termos de faturação, acrescentando que até hoje não existiu uma resposta sobre a abertura, tanto por parte da Transdev como da Câmara.

Abordou ainda a situação do estacionamento nos Sete Capotes, designadamente na entrada dos prédios habitacionais.

- **Senhor Manuel António Pereira dos Santos** reiterou a falta de limpeza e o estado de degradação do muro no Caminho de Moinhos, solicitando os bons ofícios do Senhor Presidente na resolução da situação.

- **Senhora Rafaela Graça** começou por referir que vinha intervir como cidadã da Covilhã e residente na Avenida Frei Heitor Pinto. Criticou a falta de acesso a documentos públicos, designadamente ao projeto da obra da Avenida Frei Heitor Pinto referindo que, embora lhe tenha sido respondido que poderia consultar os documentos nos serviços do DOP, no seu entendimento, os mesmos deviam estar disponíveis online.

Referiu ainda que, na sua opinião, houve falta de comunicação com os moradores no que respeita ao decorrer da obra e criticou o abate dos plátanos.

- **Senhora Maria Helena Alves Almeida** lamentou a falta de limpeza no silo-auto do Sporting, bem como o seu encerramento, apontando que a situação está a prejudicar o negócio aos comerciantes do Shopping, beneficiando as grandes superfícies.

Solicitou que, com a maior brevidade possível, procedessem à abertura do silo, nas devidas condições.

Criticou ainda a falta de limpeza nas traseiras do prédio na Rua Cidade do Fundão, que considera que põe em perigo as habitações.

- **Senhor António Pinto Pires** alertou para as podas dos plátanos na cidade que, quanto a si, não estão a ser feitas devidamente.

Solicitou ainda a redução/limitação da velocidade na Avenida Frei Heitor Pinto, bem como em todo o casco urbano da cidade, evidenciando a Rua Mateus Fernandes.



O Senhor Presidente da Câmara agradeceu todas as questões e sugestões suscitadas.

Relativamente ao estacionamento, esclareceu que não se estava ainda numa fase definitiva e explicou que do ponto de vista do que havia sido estipulado com a concessionária, o estacionamento (quer à superfície quer subterrâneo) já deveria estar a ser taxado, situação que ainda não se verifica pelo facto de a concessionária estar a proceder à limpeza e a reparações (pinturas, iluminação, entre outros), criando os meios necessários à boa utilização dos usuários.

Acrescentou que não podia apontar uma data previsível de abertura, mas que a indicação que tinha era o final do mês, lamentando os incómodos, aborrecimentos e prejuízos causados.

Elucidou ainda que, quando tudo estiver normalizado e a funcionar, existirão 30 minutos gratuitos para quem venha fazer compras nos comércios ou tratar de outros assuntos.

Relativamente às árvores escolhidas para o centro urbano da Covilhã, esclareceu que os especialistas no assunto consideraram que as mesmas não eram adequadas, uma vez que os plátanos eram antigamente utilizados para sustentar a plataforma das estradas, por forma a sustê-las. Quanto às podas, referiu que as opiniões dos especialistas se dividem quanto ao seu tratamento.

Referiu ainda que o assunto das árvores no concelho tinha que ser analisado pelos devidos especialistas, dando primazia à vida e à integridade física referindo que, contudo, também se preocupava com a estética e com a existência de sombra.

Ainda relativamente às árvores, referiu, novamente, que por cada árvore abatida, replantariam cinco e que iriam comunicar onde e quando, conforme sugestão dos Guardiões da Serra da Estrela.

Sobre a disponibilização do projeto da obra da Avenida Frei Heitor Pinto, indicou que estava ao dispor dos munícipes nos respetivos serviços, havendo transparência total.

Quanto ao Caminho dos Moinhos, informou que vai começar a ser feita a intervenção, devido ao perigo de derrocada dos muros. Já no que respeita à questão da velocidade, apontou que a mesma se tratava, no fundo, de uma questão de civismo.

O Senhor Presidente terminou a sua intervenção aludindo ao estacionamento nos Sete Capotes, tendo solicitado ao Senhor Diretor do DOP que diligenciasse no sentido de verificar o que se passava no local em apreço.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 260.813,88 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e treze euros e oitenta e oito cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____